



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 023 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, combinado com o artigo 141, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, que após deliberado pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

"providências no sentido de CONSTRUIR BANHEIROS, INSTALAR ILUMINAÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE CHAPADA GAÚCHA, BEM COMO COLOCAR BRITAS NAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DO REFERIDO PARQUE".

JUSTIFICATIVA: Chapada Gaúcha conta com uma grande área para a realização de eventos públicos, em especial eventos voltados para o setor do Agronegócio, que é o Parque de Exposição de Chapada Gaúcha. Entretanto, a referida área necessita de melhorias buscando oferecer melhores condições às pessoas que frequentam o referido parque de exposição. Dentre as melhorias necessárias, destacamos a construção de banheiros, a instalação de iluminação e a colocação de britas nas áreas de circulação.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 22 de janeiro de 2025.

MAURO BELEGANTE

Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>029</u> /2025
Data do Protocolo	<u>04</u> / <u>02</u> / <u>25</u>
Hora do Protocolo	<u>10:40</u>
Funcionário Responsável	